ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 21/93

Dispensa do expediente vespertino os servidores da Câmara Municipal.

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro dedicado ao servidor público, de acordo o art. 237 da Lei Municipal nº. 732/90; e

CONSIDERANDO a realização de Assembléia Geral da Associação dos Servidores Municipais de Agudo, naquela data,

R E S O L V E

DISPENSAR os servidores da Câmara Municipal de Agudo do expediente vespertino do dia 28 de outubro de 1993.

Agudo, 27 de outubro de 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário